



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 114/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

### **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIZETE DE LIMA E SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

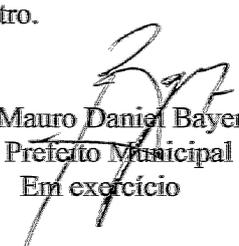
### **PORTARIA**

ART.1º- Concede licença maternidade à servidora municipal Marizete de Lima e Silva, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, matrícula 1303.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/02/2024, com término previsto para o dia 10/06/2024, conforme lei municipal 541 de 19/10/2007 e atestado médico solicitando licença maternidade.

ART.3º - Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Mauro Daniel Bayer  
Prefeito Municipal  
Em exercício

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
28.02.24 às 20:03:29